



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 1/10


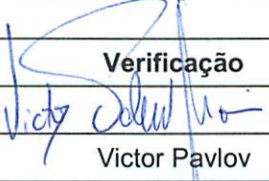
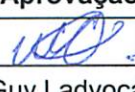
A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

SUMÁRIO

- 0 Introdução
- 1 Objetivo
- 2 Referências normativas
- 3 Definições
- 4 Siglas
- 5 Escopo de certificação
- 6 Critérios
- 7 Atendimento a requisitos legais
- 8 Utilização de laboratórios de ensaios
- 9 Descrição do processo de certificação
- 10 Descrição do processo de manutenção da certificação
- 11 Modificação nos critérios

Histórico das revisões

Revisão	Data	Descrição da alteração	Observações

Elaboração	Verificação	Aprovação
 ABNT/CTC-20	 Victor Pavlov	 Guy Ladvoct
Comitê Técnico de Certificação Grupo de Rotulagem Ambiental	Analista Técnico	Gerente de Certificação de Sistemas de Gestão



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 2/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

0 Introdução

O programa de Rotulagem Ambiental da ABNT foi desenvolvido para apoiar um esforço contínuo para melhorar e/ou manter a qualidade ambiental por meio da redução do consumo de energia e de materiais, bem como da minimização dos impactos de poluição gerados pela produção, utilização e disposição de produtos e serviços.

Este documento foi preparado com base em uma visão geral sobre a avaliação do ciclo de vida do produto, conforme estabelecido na norma ABNT NBR ISO 14024, para programas de rotulagem ambiental do tipo I, e em informações de especificações para produtos similares de outros programas de rotulagem ambiental desenvolvidos por outros membros do Global Ecolabelling Network (GEN).

1 Objetivo

Este Procedimento estabelece os requisitos que o processo “tratamento de solução eletrolítica (solução ácida) baterias automotivas”, disponível no mercado Brasileiro, deve atender para obter a licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental (Rótulo Ecológico ABNT).

2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem requisitos válidos para este procedimento. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como os documentos estão sujeitos à revisão, recomenda-se àqueles que utilizem este procedimento, que verifiquem a conveniência de utilização de edições mais recentes dos documentos indicados. A ABNT mantém registro dos documentos válidos atualmente.

- | | |
|----------------------------|--|
| - ABNT NBR ISO 14001: 2004 | - Sistemas da gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso. |
| - ABNT NBR ISO 14020: 2002 | - Rótulos e declarações ambientais - Princípios gerais. |
| - ABNT NBR ISO 14024: 2004 | - Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem ambiental do tipo I - Princípios e procedimentos. |
| - ABNT NBR ISO 14040: 2001 | - Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura. |
| - PG-11:2009 | - Procedimento Geral da Marca ABNT - Qualidade Ambiental. |
| - PG-12:2009 | - Diretrizes para Elaboração dos Critérios da Marca ABNT- Qualidade Ambiental. |
| - Resolução CONAMA 257/99 | - Descarte de pilhas e baterias. |
| - Resolução CONAMA 357/05 | - Classificação dos corpos de água e lançamento de efluentes. |
| - Resolução CONAMA 430/11 | - Padrões de lançamento de efluentes. |
| - Lei nº 12.305/10 | - Política Nacional de Resíduos Sólidos. |



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 3/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

3 Definições

a. Programa de rotulagem ambiental do tipo I

Programa de terceira parte voluntário, baseado em critérios múltiplos, que outorga uma licença que autoriza o uso de rótulos ambientais em produtos, indicando a preferência ambiental de um produto dentro de uma categoria de produto específica com base em considerações do ciclo de vida (ABNT NBR ISO 14024).

b. Avaliação do Ciclo de Vida (ACV)

ACV considera os impactos ambientais ao longo da vida do produto (do berço ao túmulo) desde a extração de matérias-primas até a produção, uso e disposição final. As categorias gerais de impactos ambientais a considerar incluem o esgotamento de recursos, a saúde humana e as consequências ecológicas.

4 Siglas

As siglas empregadas no texto deste Procedimento são as seguintes:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACV - Avaliação do Ciclo de Vida
- CT - Coordenação Técnica
- GSI - Gerência de Certificação de Sistemas
- ISO - International Organization for Standardization
- GEN - Global Ecolabelling Network
- FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- ABNT/CTC - Comitê Técnico de Certificação
- CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

5 Escopo de certificação

Este procedimento, que está inserido na categoria “outros”, abrange o seguinte escopo: Processo de tratamento da solução eletrolítica de baterias automotivas.

6 Critérios

a. Adequação ao uso

O produto/processo deve ser adequado a sua aplicação pretendida. Certos padrões de qualidade podem ser inerentes ao próprio produto/processo.



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 4/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

As normas utilizadas para o processo devem ser, prioritariamente, normas técnicas brasileiras. Os procedimentos internos do responsável pelo tratamento da solução eletrolítica de baterias automotivas devem demonstrar a adequação ao uso do processo. Nos casos em que não haja normalização no Brasil, de comum acordo com a ABNT, podem ser utilizadas normas internacionais ou estrangeiras reconhecidas.

b. Critérios para matéria prima

A matéria-prima utilizada no processo é a seguinte: solução eletrolítica de ácido sulfúrico provenientes das baterias automotivas.

Todos os insumos utilizados no processo de tratamento da solução eletrolítica devem ser provenientes de fornecedores que atendam aos requisitos legais aplicáveis em relação à fabricação, comercialização, transporte e armazenamento.

c. Critérios para o processo

O processo de tratamento consiste na reciclagem da solução ácida, recuperando os metais pesados, principalmente o chumbo, disponibilizando o ácido sulfúrico e o chumbo como matérias-primas para outros processos.

A concentração máxima de chumbo na solução eletrolítica de ácido sulfúrico após o tratamento deve ser de 6,0 mg/L, além disso, deve ser mantida uma média móvel aritmética (MMA) dos últimos 12 meses menor ou igual a 5,5 mg/L.

A média móvel aritmética é calculada pela soma dos últimos resultados disponíveis, até o número de 12 resultados dividido pelo número de resultados, conforme a expressão abaixo:

$$MMA = \frac{R_1 + R_2 + \dots + R_n}{n}; \text{ sendo } n \leq 12$$

Durante as auditorias a ABNT deve coletar amostras da solução eletrolítica, após o tratamento, para verificar a concentração final de chumbo, bem como os teores de Arsênio, Cádmio, Cobre, Selênio e Ferro. O laboratório utilizado para os ensaios realizados pela ABNT deve ser selecionado conforme o item 8 deste procedimento. Os ensaios devem ser realizados de acordo com o *Standard Methods of Examination of Water and Wastewater*.

O responsável pelo tratamento deve influenciar seus clientes no uso ambientalmente adequado do chumbo recuperado no processo de tratamento, tais como: implementação de um sistema de gestão ambiental ou programa de gerenciamento de resíduos e monitoramento de chumbo em suas emissões e efluentes.

d. Metais pesados

Mensalmente devem ser analisados pelo responsável do tratamento da solução eletrolítica os teores dos seguintes metais: Arsênio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Selênio e Ferro. O laudo (relatório de análise) com a média dos últimos 12 resultados deve ser fornecido aos clientes a cada venda do ácido sulfúrico, juntamente com a FISPQ.

Todos os metais devem ser ensaiados conforme *Standard Methods of Examination of Water and Wastewater*, em sua edição mais recente.



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 5/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

e. Medidas de proteção do processo

O responsável do tratamento da solução eletrolítica deve possuir em suas instalações medidas de proteção ambiental, assim como pessoal treinado para atender às emergências ambientais. Para demonstrar conformidade com esse requisito devem ser apresentadas formas de controle ambiental para solo, água e atmosfera, conforme o processo.

6.4 Critérios para o produto final

O chumbo recuperado deve ser encaminhado às empresas licenciadas para trabalhar com este metal.

6.5 Critérios para distribuição

O responsável do tratamento da solução eletrolítica deve implementar um programa de otimização da logística de transporte e distribuição do produto. Este programa deve estabelecer a redução do consumo de combustíveis fósseis, com metas estabelecidas e monitoradas periodicamente. O programa, na medida do possível, deve considerar o uso de meios de transporte menos poluentes ou com menos impactos ambientais (motorização elétrica, veículos híbridos, veículos multicompostíveis, movidos a etanol, GNV, biodiesel, etc.), inclusive no estabelecimento das metas referidas.

Os programas de distribuição devem assegurar que os veículos sejam mantidos com seus motores regulados de forma a reduzir o consumo de combustíveis, bem como as emissões.

6.5.1 Transporte próprio

No caso de transporte próprio, o responsável pelo tratamento da solução eletrolítica deve estar devidamente licenciado junto aos órgãos de controle ambiental pertinentes, possuir seguro e equipe de emergência própria ou terceirizada para emergências ou acidentes ambientais. Caso a empresa tenha em suas instalações postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio, deve possuir medidas de contenção/prevenção e procedimentos de emergência para casos de derramamento, incêndio e explosão.

6.5.2 Transporte terceirizado

Caso o responsável pelo tratamento utilize empresas de transporte terceirizadas, estas devem ser qualificadas com base em critérios que incluam aspectos ambientais que considerem, no mínimo, o seguinte: controle de emissões, programa de manutenção periódica, documentação legal para transporte de produtos químicos (se necessário), licença ambiental, certificado de regularidade, treinamentos periódicos aos funcionários e conformidade com CONTRAN (ANTT). Além disso, a empresa terceirizada deve estar devidamente licenciada junto aos órgãos de controle ambiental pertinentes, possuir seguro e equipe de emergência própria ou terceirizada para emergências ou acidentes ambientais.

6.6 Critérios ambientais aplicáveis ao processo

- a) O responsável pelo tratamento deve estabelecer um programa de otimização do consumo de energia e de água com metas de redução quando apropriado. O programa deve considerar a reutilização da água usada nos sistemas de resfriamento, geração de vapor, bem como em procedimentos de limpeza e sanitização de máquinas, equipamentos, tubulações de transferência e mangueiras, entre outros, quando possível;
- b) O responsável pelo tratamento deve estabelecer um programa de gestão de resíduos que considere a redução, o reuso ou reciclagem, assegurando a sua otimização e a destinação adequada dos resíduos gerados, inclusive os recicláveis. Todos os resíduos devem ser classificados de acordo com a norma ABNT NBR 10004. Caso o processo tenha subprodutos



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 6/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

perigosos como um dos seus resultados, estes devem ser segregados e devem ser tomadas medidas adequadas para a sua reciclagem/reutilização (quando aplicável) ou eliminação;

- c) Os efluentes que porventura sejam gerados no processo devem ser tratados para lançamento de acordo com a legislação federal, estadual ou municipal, o que for mais restritivo;
- d) No caso de o responsável pelo tratamento armazenar produtos perigosos ou prejudiciais ao meio ambiente, deve seguir as normas e legislação aplicáveis à saúde, segurança e meio ambiente. A FISPQ deve estar próxima do produto químico eventualmente armazenado ou facilmente disponível.

7 Atendimento a requisitos legais

7.1 Atendimento à legislação ambiental

O responsável pelo tratamento deve cumprir (ou exceder) a legislação e regulamentos ambientais aplicáveis, em nível federal, estadual e municipal, considerando inclusive, mas não se limitando a, aspectos relacionados às emissões, efluentes e resíduos. Sempre que um responsável pelo tratamento for de uma jurisdição no exterior, os regulamentos ambientais daquela jurisdição se aplicam. Caso os regulamentos ambientais daquela jurisdição sejam menos restritivos do que os brasileiros, os regulamentos brasileiros devem ser aplicados se amparados por legislação internacional.

7.2 Atendimento a regulamentos trabalhistas, anti-discriminatórios e de segurança

O responsável pelo tratamento deve demonstrar que todos os empregados estão cobertos por uma situação trabalhista em conformidade com a legislação brasileira, seja pela CLT ou algum outro tipo de contrato de trabalho aceito legalmente. Deve ser demonstrada a conformidade geral aos termos da legislação federal, estadual ou municipal relativa à Segurança e Saúde Ocupacional do trabalhador. Sempre que um responsável pelo tratamento for de uma jurisdição no exterior, os regulamentos de não discriminação, segurança e saúde ocupacional e legislação trabalhista daquela jurisdição se aplicam se não ferir os termos da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

A critério da ABNT, o atendimento a este requisito pode ser evidenciado com uma declaração assinada pelo Executivo Sênior da Empresa.

8 Utilização de laboratórios de ensaios

É responsabilidade da ABNT selecionar o laboratório para a realização dos ensaios utilizados no processo de concessão e manutenção da Marca ABNT de Qualidade Ambiental – Rótulo Ecológico.

Quando forem utilizados laboratórios acreditados pela Cgcre ou por organismos de acreditação de laboratórios de outro país com o qual o Cgcre tenha acordo de reconhecimento mútuo, os laboratórios não precisam ser avaliados.

Quando forem utilizados laboratórios não acreditados, os laboratórios devem ser avaliados de acordo com os requisitos do item 7.5 do PG-11 – Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental.

No caso de utilização de laboratório de primeira parte (do próprio responsável pelo tratamento), a ABNT deve acompanhar a execução de todos os ensaios para fins de concessão e manutenção da certificação, independentemente do laboratório ser acreditado ou não.



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 7/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

9 Descrição do processo de certificação

A certificação do processo de tratamento da solução eletrolítica de baterias automotivas é concedida por endereço.

9.1 Documentação

O responsável pelo tratamento deve enviar para a ABNT a documentação abaixo relacionada para análise:

- a) Especificação de cada produto/processo a ser certificado;
- b) Cópia do Contrato Social registrado em Junta Comercial;
- c) Planta do site;
- d) Localização geográfica atualizada (especificando a área de entorno do site – rios, áreas de preservação, comunidades, indústrias, entre outros);
- e) Lista das principais matérias primas utilizadas no processo produtivo;
- f) Lista dos principais insumos que são necessários para a realização do processo produtivo;
- g) Licenças Ambientais;
- h) Fluxograma esquemático do processo produtivo, desde a entrada da matéria prima até a saída do produto acabado;
- i) Fluxo interno de água, energia, resíduos, efluentes e emissões, no que se refere ao processo objeto da concessão.

9.2 Análise preliminar

A documentação deve ser analisada pela ABNT quanto ao seu conteúdo e adequação, resolvendo-se junto ao responsável pelo tratamento eventuais pendências.

9.3 Pré-auditoria (opcional)

Após a aprovação da documentação apresentada, a ABNT deve realizar uma pré-auditoria nas instalações do responsável pelo tratamento, com os seguintes objetivos:

- a) Avaliar a localização do responsável pelo tratamento e as condições específicas do local;
- b) Verificar o nível de preparação do responsável pelo tratamento para a auditoria de certificação;
- c) Avaliar a compreensão do responsável pelo tratamento quanto aos critérios a serem atendidos para a obtenção da certificação;
- d) Coletar informações necessárias em relação aos processos e localização do responsável pelo tratamento, aspectos legais e regulamentares;
- e) Avaliar a alocação de recursos para a auditoria de certificação, bem como facilitar seu planejamento.



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 8/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

9.4 Auditoria de certificação

Uma vez eliminadas quaisquer dúvidas ou pendências da documentação, bem como solucionadas quaisquer observações apontadas na pré-auditoria, deve ser realizada a auditoria de certificação, que devendo abranger os seguintes aspectos:

9.4.1 Avaliação do processo

A ABNT deve avaliar nas instalações do responsável pelo tratamento se o(s) processo(s) a ser(em) certificado(s) está(ão) de acordo com a(s) especificação(ões) apresentada(s), bem como a forma como é controlado.

9.4.2 Avaliação do atendimento aos critérios técnicos e aos requisitos legais

A ABNT deve avaliar se o produto e/ou processos do responsável pelo tratamento, objeto da certificação, atendem aos critérios estabelecidos nos itens 6 e 7 deste procedimento, por meio de documentos, entrevistas, acompanhamento do processo produtivo, registros, etc.

Para os critérios que não possam ser avaliados durante a auditoria, por exemplo, aqueles que necessitam de ensaios laboratoriais para comprovação, o responsável pelo tratamento deve demonstrar como controla seu processo produtivo, bem como sua relação com fornecedores, distribuidores e/ou clientes, de forma a atender aos critérios. Para estes casos, a critério da ABNT, durante as auditorias podem ser coletadas amostras para a realização de ensaios em laboratórios selecionados conforme o item 8 deste procedimento.

9.4.3 Coleta de amostras e ensaios

As amostras para ensaios coletadas pela ABNT devem ser compostas de prova, contra-prova e testemunha. As amostras devem lacradas pela ABNT. A identificação dos lacres deve ser registrada no formulário de coleta de amostras. As amostras de prova devem ser encaminhadas ao laboratório indicado pela ABNT, acompanhadas de uma cópia do formulário de coleta de amostras. As amostras de contra-prova e testemunha devem ser armazenadas pelo responsável pelo tratamento para fins de possíveis contestações. O responsável pelo tratamento deve tomar os cuidados necessários para preservar os lacres das amostras enviadas ao laboratório, bem como daquelas armazenadas para fins de possíveis contestações.

Os ensaios devem ser realizados por unidade produtiva.

9.5 Avaliação inicial da qualidade

Para aprovação da concessão da Marca ABNT de Qualidade Ambiental, as amostras ensaiadas devem ser aprovadas nos ensaios referidos no item 6 deste procedimento, bem como a avaliação dos requisitos exigidos nos itens 6 e 7 deve demonstrar conformidade ao longo de todo o processo.

Caso ocorra reprovação em qualquer dos ensaios realizados durante esta fase, a certificação não deve ser concedida até a resolução do problema.

Após a implementação das ações corretivas, a ABNT deve agendar uma nova coleta de amostras e a realização de novos ensaios. Neste caso, a quantidade de amostras deve ser o dobro da amostragem inicial. Caso as amostras ensaiadas sejam aprovadas, a certificação deve ser então concedida.



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 9/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

9.6 Concessão da certificação

Cumpridas as etapas anteriores, a CT emite um parecer conclusivo e encaminha o processo para análise do GSI. Caso o processo de certificação seja aprovado pelo GSI, a ABNT deve emitir o Certificado da Marca ABNT de Qualidade Ambiental, que é a licença para o uso da marca no produto (Rótulo Ecológico).

No caso de reprovação, as razões serão comunicadas ao responsável pelo tratamento para que este possa tomar as ações corretivas necessárias e retomar o processo de certificação. As ações corretivas, bem como as ações a serem tomadas para a retomada do processo de certificação devem ser acordadas com a ABNT.

10 Descrição do processo de manutenção da certificação

Após a concessão da Certificação, a ABNT deve realizar o controle para verificar se o responsável pelo tratamento mantém as condições técnico-organizacionais que deram origem à certificação. Esta verificação é realizada por meio de auditorias de manutenção e podem também, a critério da ABNT, serem realizadas coletas de amostras para ensaios.

10.1 Auditorias de manutenção

As auditorias devem ser realizadas em períodos previamente acordados com o responsável pelo tratamento com periodicidade anual. Nestas auditorias devem ser abordados os seguintes aspectos:

10.1.1 Avaliação dos produtos

A ABNT deve avaliar no responsável pelo tratamento se o(s) processo(s) certificado(s) continua(m) ser realizados de acordo com as especificações apresentadas.

10.1.2 Avaliação do atendimento aos critérios de desempenho e aos requisitos legais

A ABNT deve avaliar se os produtos certificados e/ou processos do responsável pelo tratamento continuam a atender aos requisitos estabelecidos nos itens 6 e 7 deste procedimento. Para os requisitos que não possam ser avaliados durante a auditoria, por exemplo aqueles que necessitam de ensaios laboratoriais para comprovação, o responsável pelo tratamento deve demonstrar como controla seu processo produtivo, bem como sua relação com fornecedores, distribuidores e clientes, de forma a atender aos requisitos.

10.1.3 Coleta de amostras e ensaios

Os ensaios são realizados com uma periodicidade anual, em amostras coletadas na fábrica. Os ensaios devem ser realizados por unidade produtiva.

As amostras para ensaios coletadas pela ABNT devem ser compostas de prova, contra-prova e testemunha. As amostras devem ser lacradas pela ABNT. A identificação dos lacres deve ser registrada no formulário de coleta de amostras. As amostras de prova devem ser encaminhadas ao laboratório indicado pela ABNT, acompanhadas de uma cópia do formulário de coleta de amostras. As amostras de contra-prova e testemunha devem ser armazenadas pelo responsável pelo tratamento para fins de possíveis contestações. O responsável pelo tratamento deve tomar os cuidados necessários para preservar os lacres das amostras enviadas ao laboratório, bem como daquelas armazenadas para fins de possíveis contestações.

Os resultados dos ensaios devem ser enviados ao responsável pelo tratamento pela ABNT. No caso de ocorrência de não-conformidade nos ensaios (não atendimento de algum requisito) o responsável pelo tratamento deve apresentar um plano de ação em até 15 dias, para avaliação da ABNT.



Rótulo Ecológico para o processo de
tratamento de solução eletrolítica de baterias
automotivas

PE-166.01

Data: Jun. 2011

Pág. Nº 10/10

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

10.2 Avaliação da conformidade

Para manutenção da certificação, as amostras ensaiadas devem ser aprovadas nos ensaios referidos no item 6 deste procedimento, bem como a avaliação dos requisitos exigidos nos itens 6 e 7 deve demonstrar conformidade ao longo de todo o processo.

Caso ocorra reprovação em qualquer dos ensaios realizados durante esta fase, a certificação do produto será suspensa até a resolução do problema.

Após a implementação das ações corretivas, a ABNT deve agendar uma nova auditoria e coleta de amostras para ensaios. Caso o responsável pelo tratamento não apresente não-conformidades e as amostras ensaiadas sejam aprovadas, o responsável pelo tratamento poderá utilizar a Marca de Conformidade ABNT novamente no produto.

Após esta auditoria, a periodicidade da amostragem para ensaios deve passar para semestral até que se obtenham as condições iniciais de conformidade, quando então a periodicidade deve voltar a ser anual.

10.3 Autocontrole

Durante as auditorias, o responsável pelo tratamento deve demonstrar para a ABNT como controla seu processo produtivo de forma a manter o produto atendendo aos critérios estabelecidos neste procedimento. Esta sistemática fica sujeita à aprovação da ABNT e pode ser considerada como um item não-conforme, caso não seja aprovada.

10.4 Acordos de reconhecimento

Conforme estabelecido no item 15 do PG-11, o processo de manutenção da certificação pode ser modificado conforme o conteúdo de eventuais acordos de cooperação ou de reconhecimento mútuo.

11 Modificações nos critérios

Se depois de concedida a Marca de Conformidade ABNT, ou durante o processo de concessão, ocorrerem mudanças nos critérios estabelecidos para a certificação do produto, a ABNT deve conceder um prazo que permita aos concessionários certificados a adequação do processo aos requisitos modificados.